CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 44/2022

Autor: Vereador Geraldo Júnior

Ementa: Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Luiz Henrique do Amaral.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Geraldo Júnior, concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Luiz Henrique do Amaral. Conforme elencado no Projeto em análise, "Empreendedor no setor de alimentação fora do lar dede 1973, liderança atuante em diversas entidades empresariais locais, regionais e nacionais, esteve Presidente do Conselho Curador do Salvador e Litoral Norte da Bahia Convention & Visitors Bureau, membro do Conselho Baiano de Turismo, Conselho de Ação Social da Santa Casa de Misericórdia, um dos fundadores da ABRASOS – Associação Brasil Orgânico e Sustentável, tendo sua experiência no setor público ao ser Secretário de Cultura, Esporte e Turismo de Vera Cruz".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

RECEBIDO
EM, 23/11/22
CCJ

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ